



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|--|---|-----|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 204 v.º 12/85 Data 09/08/85 Hora 10h30 Puro | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º |
| | | | |

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

PROJETO DE LEI Nº 15/85, DE 09/08/85.

"Dá denominação à via pública".

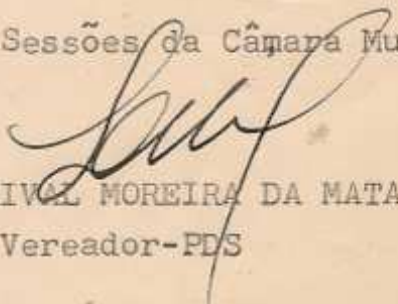
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública existente entre o início da Rua Antonio Cristino Côrtes e a Avenida Rio das Garças denominar-se-á "TRAVESSA PREFEITA ALEXANDRINA GOMES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 - de agosto de 1985.



 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 12 / 08 / 85
 Acácia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

07
 2

| | | | |
|------------------|--|--|-----|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º |
| | CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 204 LIVRO 02 FOLHA 79v em 09, 08 85 HORA: <i>16 horas</i>  | | |

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente:
 Srs. Vereadores:


ALEXANDRINA GOMES DA SILVA, filha do Cel. Jerônimo Gomes da Silva, exerceu o cargo de Prefeita Municipal de Araguaiana nos anos de 1934 e 1935, quando era o maior município do Brasil englobando os atuais municípios de Torixoréu, General Carneiro, Barra do Garças, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana, São Félix do Araguaia, Luciara e Santa Terezi-
 nha. Possuía curso pedagógico feito em São Paulo, funcionária Municipal e Professora.

Seu pai, o Cel. Jerônimo Gomes, exerceu o cargo de Prefeito de Araguaiana, por três vezes.

Falecida em 25/05/85, deixa a filha Benedi-
 ta Gomes, que já exerceu o cargo de Secretária de Educação do Município de Barra do Garças, na administração Wilmar Peres =
 de Farias.

Portanto, nada mais justo do que prestarmos essa homenagem a extinta, por sua valiosa contribuição política à região de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de agosto de 1985.


 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

Aprovado por unanimidade
 Em Sessão de 12/08/85
Acórdão

DATA

Aos 09 dias de do mês de agosto de

1985 foram me entregues estes autos.

Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este Projeto
fui protocolado no
limbo proprio aos 0
no 204/85

Em 09 / 08 / 19 85

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19 _____

faço remessa destes autos ao _____

1/8



ESTADO DE MATO GROSSO
 Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 VOTAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 15/85
 Autor: Vereador LOURIVAL MOREIRA
 DA MATA-PDS.

O presente Projeto de Lei não apresenta ile-
 galidade ou inconstitucionalidade, razão, porque o Relator da
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferece PARECER
 FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 12
 de agosto de 1985.

WAEDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CAMARA

Membro

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 12/08/85
 J. Corveia